

1 **ATA DA 53ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2 **OBJETO:** - Entendimentos comuns sobre o Decreto Estadual nº 745/2015

3 - Empreendimentos em áreas de manancial;

4 Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze  
5 horas, nas dependências da COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de  
6 Curitiba, foi realizada a 53ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT),  
7 criado pelo Decreto nº 3.992/12, sendo a 9ª Reunião de 2017, contando com a  
8 representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** – Luis Antonio  
9 Lorenzetti Junior - Titular, **AGUASPARANÁ** - Carlos Alberto Galerani - Titular e **IAP** -  
10 Reginato Joaquim Grun Bueno - Suplente. Estava também presente a Engenheira  
11 Cartógrafa e Agrimensora Francine Elizabeth Cardoso Rempel, da COMEC.

12 Foi solicitado à Engenheira Cartógrafa e Agrimensora Francine Elizabeth Cardoso  
13 Rempel que assumisse a Secretaria Executiva da reunião para anotar as opiniões e  
14 deliberações do Grupo e, em seguida, foram analisados os seguintes processos:

15 **1. Protocolo: 14.895.342-2 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo  
16 Largo – órgão público e Eliane Agotani Terezin - particular / pessoa física. Pasta:  
17 10663. **Características:** Solicita a desafetação de Zona de Preservação de Fundo  
18 de Vale - ZPFV para Zona de Urbanização Consolidada – ZUC, conforme  
19 pareceres ambientais emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da  
20 Prefeitura Municipal de Campo Largo, em imóvel localizado na APA do Rio Verde,  
21 no município de Campo Largo.

22 **Parecer:** Após explanação feita pelo representante da COMEC, e debates sobre o assunto, o  
23 GIT delibera que deverá ser apresentado laudo geológico com a respectiva Anotação de  
24 Responsabilidade Técnica do profissional responsável, que comprove a não existência da  
25 nascente ou se está apenas deslocada, conforme deliberação da 67ª Reunião do Conselho  
26 Gestor dos Mananciais, para nova apreciação do GIT, e caso comprovada, posterior  
27 encaminhamento ao Conselho Gestor dos Mananciais.

28  
29 **2. Protocolo: 14.894.114-9 / IAP;** Interessado: Instituto Ambiental do Paraná - IAP –  
30 órgão público e Marilda Maria Carlesso Rigoni - particular / pessoa física. Pasta:

31 **6274. Características:** Solicita a desafetação de Zona de Preservação de Fundo  
32 de Vale - ZPFV para Zona de Urbanização Consolidada – ZUC, em imóvel  
33 localizado na APA do Rio Verde, no município de Campo Largo.

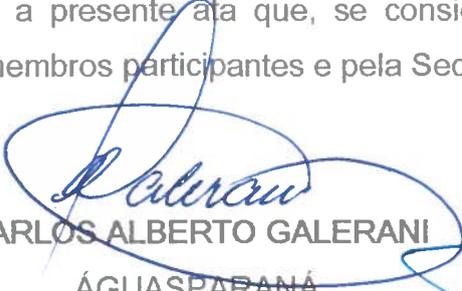
34 **Parecer:** Após explanação feita pelo representante da COMEC, informando que a solicitação  
35 de desafetação de uma nascente e o deslocamento de outra nascente nesta área já foi objeto  
36 de análise do GIT e aprovado em sua 51ª Reunião. Foi também aprovada pelo Conselho  
37 Gestor dos Mananciais em sua 67ª Reunião, realizada em 10 de outubro de 2017, resultando  
38 na Resolução nº 09/2017. Na ocasião foi apresentado um levantamento topográfico da  
39 correta localização de uma nascente e sua respectiva área de preservação permanente -  
40 APP, com coordenadas georreferenciadas e com apresentação de Anotação de  
41 Responsabilidade Técnica por profissional habilitado no respectivo Conselho de Classe, a  
42 saber, E: 649950.250 N: 7183643.702, Datum de referência: SIRGAS2000. O GIT delibera  
43 que deverão ser seguidas as orientações conforme aprovação do GIT e do Conselho Gestor  
44 dos Mananciais.

45  
46 **3. Protocolo: 14.891.648-9 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo  
47 Largo – órgão público e Nilda de Lourdes dos Santos Klawa - particular / pessoa  
48 física. Pasta: 7585. **Características:** Solicitando alteração de zoneamento  
49 Corredor de Uso Especial – CUE para Zona de Ocupação Orientada - ZOO, para  
50 o uso de Condomínio Horizontal com 27 unidades, em imóvel localizado na APA  
51 do Rio Verde, no município de Campo Largo.

52 **Parecer:** Após explanação feita pelo representante da COMEC, e debates sobre o assunto, o  
53 GIT entende que o caso de alteração de zoneamento por impossibilidade de acesso ao  
54 imóvel pela BR-277, para garantir a preservação ambiental, é um caso omissivo da Lei da APA  
55 do Rio verde, e delibera pelo encaminhamento ao Conselho Gestor dos Mananciais como  
56 sugestão de que seja mantido como área de preservação todo o acesso ao imóvel pela BR-  
57 277, a readequação e ampliação das áreas de conservação da vida silvestre e a alteração do  
58 zoneamento de Corredor de Uso Especial - CUE para Zona de Ocupação Orientada – ZOO  
59 conforme proposto pelo requerente.

60  
61 Ficou acordado que a data da próxima reunião será definida em data a ser acertada  
62 entre os participantes e, nada mais havendo a tratar, Luis Antonio Lorenzetti Jr da

63 COMEC agradece a presença de todos e, dá por encerrada a reunião da qual foi  
64 lavrada a presente ata que, se considerada conforme, será aprovada e assinada  
65 pelos membros participantes e pela Secretária Executiva da reunião.

  
CARLOS ALBERTO GALERANI  
ÁGUASPARANÁ

  
REGINATO JOAQUIM GRUN BUENO  
IAP

  
LUIS ANTONIO LORENZETTI JR  
COMEC

  
FRANCINE E. CARDOSO REMPEL  
Secretaria Executiva